

**CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 73/CR-ARC/2024**

de 17 de dezembro

**QUE APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PLANO DE CARREIRAS,
FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES(PCFR) DA ARC**

Cidade da Praia, 17 de dezembro de 2024

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 73/CR-ARC/2024
de 17 de dezembro

ASSUNTO: Deliberação que aprova os termos da minuta do contrato para a prestação de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano, carreiras, funções e remunerações (PCFR) da ARC

I - INTRODUÇÃO

Por Deliberação n.º 49/CR-ARC/2024, de 27 de agosto, o Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ARC) determinou a abertura de concurso público para aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do projeto de plano, carreiras, funções e remunerações da ARC, por qualificação mediante convites aos principais operadores do setor.

Pelo mesmo ato deliberativo, este órgão aprovou a minuta de convite de manifestação de interesse e os termos de referência e, ainda, designou os membros do júri.

Tendo sido cumpridos todas as etapas do concurso, notificados os concorrentes e, uma vez esgotados os prazos para eventuais reclamações e recursos, o corpo do jurado apresentou ao Conselho Regulador o Relatório Final, o Conselho Regulador, pela Deliberação n.º 70/CR-ARC/2024, de 22 de novembro decidiu homologar o resultado da avaliação feita pelo júri e adjudicar a prestação de serviço à PD Consultarias Lda.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 112.º do Código da Contratação Pública (CCP);

II - DELIBERAÇÃO

No uso das competências que lhe foram conferidas pela alínea h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC (aprovados pela Lei n.º 8/VII/2011, de 29 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro), o Conselho Regulador, reunido na sua 26.ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro, **DELIBERA:**

- Aprovar os termos da minuta de contrato para a prestação de serviços especializados de consultoria para a elaboração do Projeto de Plano, Carreiras, Funções e Remunerações da ARC.

Esta Deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador da ARC, com quatro votos a favor e um voto contra.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos